

1 **ATA 2825 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e dois dias do mês de junho do
2 ano de 2022, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início a segunda milésima
3 octingentésima vigésima quinta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de
4 Educação, atividades presenciais e webconferência, conduzida pela Presidente do CEE,
5 Ghisleine Trigo Silveira. Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida
6 Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa
7 Blanco, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral (participação remota), Fábio
8 Luiz Marinho Aidar Júnior, Iraíde Marques de Freitas Barreiro (participação remota), Kátia
9 Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Marlene Aparecida
10 Zanata, Mauro de Salles Aguiar (participação remota), Pollyana Fátima Gama Santos
11 (participação remota), Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer. **01.** A Ata 2824, de
12 15/06/2022 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificativa de ausência dos Conselheiros:
13 Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella
14 Gonçalves, Jacintho Del Vecchio Júnior, Maria Alice Carraturi, Nina Beatriz Stocco Ranieri
15 e Thiago Lopes Matsushita. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação
16 Superior – Proc.s 2021/00228; 2021/00346; e 2022/00026. **04. AVISOS E**
17 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** **a)** adiamento da Reunião da Comissão Bicameral
18 do Conselho Nacional de Educação, que trata da formação inicial e continuada de
19 professores e gestores da educação, que seria realizada no dia 22 de junho de 2022,
20 quarta-feira, das 15h às 17h, em razão de alinhamentos em curso com o MEC sobre a
21 implementação da Resolução CNE/CP 2, de 20 de dezembro de 2019; **b)** apresentação do
22 Calendário das Reuniões Plenárias; **c)** relação dos processos, pendentes de análises – da
23 CEB, 33 na Câmara e 94 na Assessoria Técnica; na CES, 26 na Câmara e 133 na
24 Assessoria Técnica; Convênios - 1 na Comissão de Planejamento. **d)** Reiterou convite para
25 o Seminário sobre Políticas Públicas da Infância e Implementação do Currículo Paulista,
26 em diálogo com a BNCC, que acontecerá no dia 01/07/2022, às 9:30h. A Cons^a Ana
27 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti comentou que o Seminário terá a participação da
28 Undime e da Uncme. Apresentação da Deliberação CEE 169/2019 sobre Educação Infantil
29 e Anos Iniciais. A Palestra sobre Políticas Públicas da Infância em Reggio Emilia, Itália,
30 será proferida pelo Presidente de Reggio Children, Cristian Fabbi; **e)** a respeito do Projeto
31 ESTAR BEM NA ESCOLA – informou que a programação ainda não tem data definida.
32 Será quinzenal, com 90 minutos de duração e será veiculada pelo Centro de Mídias de
33 São Paulo, com transmissão aberta. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole, lembrou que
34 esta é uma iniciativa do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, em parceria com a
35 SEDUC, em que serão abordados temas relacionados à convivência no ambiente escolar,
36 pautada no princípio da OMS de que as escolas são lugares importantes para a promoção
37 de educação, saúde e bem estar. **f)** convite para a Reunião Ordinária e Sessão Solene em
38 celebração aos 35 anos da Undime São Paulo, que acontecerá no dia 30 de junho, a partir
39 das 9h, na sede da Seccional Paulista da Undime. **g)** O Conselho Municipal de Educação
40 de São Paulo (CME) reuniu em um documento do Colegiado, intitulado “Currículo da
41 Cidade: considerações do Conselho Municipal de Educação de São Paulo”. Trata do
42 Parecer CME nº 10/2020, publicado no DOC de 12/12/2020, páginas 14 à 18, já disponível
43 no portal do CME, mas que a pedido da Presidência do Conselho recebeu tratamento, foi
44 impresso em formato de caderno e distribuído para as unidades escolares da Rede
45 Municipal de Ensino de São Paulo; **h)** publicada no DOE de hoje, a Portaria CEE-GP
46 292/2022, que concede licença ao Cons. Hubert Alquéres e convoca o Cons. Suplente
47 Jacintho Del Vecchio Junior, para substituí-lo; **i)** Deu as boas vindas aos Membros da
48 Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Krahenbuhl Silveira
49 Fontes Piccina, Diretor da Instituição, e do Defensor Público/Assistente da EDEPE, Dr.
50 Peter Gabriel Molinari Schweikert. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS: a**
51 **Cons^a Pollyana Fátima Gama Santos** registrou que tem participado de algumas *lives* de

1 escolas, especificamente com alunos do Novo Ensino Médio. Comentou que foi
2 entrevistada por um aluno da unidade Bonfim, de Taubaté, e ficou muito emocionada com
3 a estrutura da entrevista e também pela maneira como os alunos contaram como tem sido
4 o Ensino Médio para eles, a importância do tutor e o engajamento da comunidade escolar.
5 Há um grupo, conhecido como Grupo da Juventude que, segundo um dos alunos – “é ali
6 que a gente realmente exerce nosso protagonismo”. Falou também de um aluno dessa
7 escola que, graças à dedicação da diretora que é também tutora, está estudando na
8 Universidade de Harvard, gratuitamente. Disse que são muitos os desafios, mas é
9 importante observar o que está dando certo e que sirva de guia para outras escolas. A
10 Presidência comentou que o relato da Cons^a Pollyana é muito importante e que realmente
11 não dá para pensar a questão do Ensino Médio - como dizia um antigo conselheiro –
12 “olhando pelo retrovisor”. Tem que se olhar para frente e no momento de transição, de
13 mudança, em que a estrutura do ensino médio é alterada, não se consegue essa mudança
14 de um dia para o outro - é um processo que exige aprender com os desafios e com os
15 primeiros resultados até ganhar escala. Os olhares devem se voltar para essas
16 experiências bem-sucedidas, no sentido de que se possa aprender com elas e se possa ter
17 esperança, não no sentido de que nos acomodemos, mas no sentido de que há muitos
18 professores, muitos gestores, muitos diretores e estudantes sendo beneficiados pela
19 escola pública nessa experiência de flexibilização do Ensino Médio. A **Cons^a Kátia**
20 **Cristina Stocco Smole** disse concordar com a fala da Cons^a Pollyana e vai compartilhar
21 com todos o que tem acontecido com a aprendizagem dos jovens com relação aos
22 itinerários formativos, em vários lugares deste estado, com muito sucesso e com
23 depoimentos incríveis dos jovens. Tem muitas coisas bonitas e interessantes acontecendo.
24 Enalteceu a coragem de um Estado quanto à implementação da nova escola pública.
25 Sugere leitura de uma pesquisa/estudos sobre impactos e efeitos da implementação da
26 Escola Integral. Implementar uma política pública em escala, em um estado deste
27 tamanho, com esta complexidade é louvável. Todas as universidades deste estado
28 deveriam apoiar a implementação dessa política e não só apontar defeitos. Disse que muito
29 tem se falado a respeito do ensino médio, em tempo integral, e sugeriu que se leia uma
30 pesquisa que foi feita a respeito do impacto e dos efeitos do tempo integral na diminuição,
31 inclusive, dos casos de violência entre os jovens. Fez um apelo para que todos da
32 Universidade, que são tão especializados em educação, possam colaborar não só
33 apontando problemas, mas que somem esforços para construir uma solução. A **Cons^a**
34 **Rose Neubauer** comentou sobre um documento em que várias associações pedem para
35 que se volte atrás com o novo ensino médio. Acha interessante porque as pessoas não
36 olham as estatísticas educacionais - ignoram como se realmente não existissem. No
37 ensino médio há ainda taxas significativas de evasão, reprovação, difíceis de controlar.
38 Concorda que qualquer mudança é complexa e a mudança do ensino médio é muito mais
39 complexa do que se imagina - tem que dar um tempo e acompanhar para ver o que vai
40 acontecer. Algumas coisas precisam ser revistas, simplificadas, mas, na opinião da Cons^a
41 Rose trata-se de uma atitude prematura por parte dessas Instituições, dando um aspecto
42 de uma reação muito corporativista. Um dos grandes problemas que a implantação do
43 Novo Ensino Médio está tendo é a falta de políticas educacionais do MEC, principalmente
44 para estimular a formação de licenciados em várias áreas. Isso resultou em dois fatores
45 complicados - ao mesmo tempo em que houve um aumento das escolas de tempo integral,
46 houve um decréscimo significativo de escolha dos estudantes universitários pelas
47 licenciaturas e isso terá que ser resolvido em curto prazo. O **Cons. Mauro de Salles**
48 **Aguiar** disse concordar totalmente com a Cons^a Rose Neubauer. Há um ponto crucial -
49 não pode faltar professor de ciências e de matemática e esse esforço teria que ser
50 concentrado porque, caso contrário, investe-se na formação de professores que não
51 arrumam emprego. Na área de Tecnologia de Informação e Ciência de Dados há uma falta

1 enorme de professores e como resolver isso se existe 11 milhões de desempregados e
2 você tem centenas e milhares de vagas, em aberto, exatamente nessa área? A **Cons^a**
3 **Bernardete Angelina Gatti** disse que a realidade é que nós temos falta de professores de
4 história, geografia, sociologia, filosofia que são cursos que praticamente não existem no
5 país e nem em São Paulo. É histórico no Brasil desenvolver reformas e não pensar em
6 quem irá implementar essas reformas. Disse ter comentado sobre isso na Cátedra de
7 Educação Básica, dos Instituto de Estudos Avançados - IEA da USP, e falou da
8 experiência do PEC - a nova geração não tem ideia do que aconteceu. Relatou como foi
9 grande o esforço para titular professores no nível superior, juntando USP, UNESP,
10 UNICAMP e PUC num projeto que a Secretaria liderou e se não havia, no estado São
11 Paulo, possibilidade semelhante a essa no que se refere à formação de professores para
12 os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Houve o interesse enorme
13 em relação ao assunto e até se aventou a possibilidade de conversar com o Secretário
14 Hubert Alquéres. A ideia é solicitar ao Presidente do IEA, uma audiência com o Secretário
15 de Educação Hubert Alquéres, e a USP já estaria disposta a participar. As licenciaturas
16 interdisciplinares começaram a proliferar. A Cons^a Bernardete disse que acabou de
17 publicar um livro, juntamente com mais duas pessoas, relatando nove experiências
18 interdisciplinares, das muitas existentes no Brasil. Precisaria de um estímulo do Conselho
19 Nacional, que até hoje não se pronunciou. A **Cons^a Laura Laganá** informou que a
20 Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo elaborou uma Biblioteca Digital muito boa,
21 aberta, de fácil acesso e com livros muito interessantes. Sugeriu que todos a consultem. A
22 **Cons^a Débora Gonzalez Costa Blanco** comentou que as atribuições de aulas que as
23 Diretorias de Ensino estão fazendo, após a Indicação CEE 213/2021 e Parecer CEE
24 228/2022, deu muito certo com a abertura de novas possibilidades para os professores e
25 agradeceu a contribuição dos Conselheiros. A **Senhora Presidente** comentou que os
26 assuntos, aqui tratados, afetam e dizem respeito ao Ensino Médio e às experiências bem-
27 sucedidas que se têm na área. Outro assunto correlato diz respeito ao vestibular, ao
28 acesso ao ensino superior, e que poderia ser uma boa iniciativa convidar os Reitores das
29 Universidades públicas para discutir este assunto. Este Conselho já teve alguma iniciativa,
30 no sentido de repensar o vestibular e torná-lo mais adequado ao Ensino Médio. Essa
31 discussão não prosperou e é preciso pensar e refletir neste aspecto. A Cons^a Rose disse
32 que seria muito interessante até porque poderia se repensar o fato de se fazer três
33 vestibulares diferentes para as três Universidades públicas. **06. MATÉRIA DELEGADA** –
34 aprovada em 15/06/2022, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de
35 Especialistas da Câmara de Educação Básica - para os Procs. 2021/00499 e 2021/00277.
36 Da Câmara de Educação Superior Proc. 2022/00125. **6.2** Pareceres aprovados na CES:
37 **Proc. 2021/00259** _ Centro Universitário de Adamantina. **Parecer CEE 235/2022** _ da
38 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Pollyana Fátima Gama Santos.
39 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
40 Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, do Centro Universitário
41 de Adamantina, pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES
42 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
43 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
44 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
45 **Proc. 2021/00425** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC
46 Barueri. **Parecer CEE 236/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a
47 Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
48 CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
49 Tecnologia em Logística, oferecido pela FATEC Barueri, do Centro Estadual de Educação
50 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A IES deverá atender à
51 Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação

1 Superior Brasileira. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
2 ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria
3 de Estado da Educação. **Proc. 2021/00109** _ Escola de Educação Permanente do Hospital
4 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 237/2022** _ da Câmara de
5 Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1
6 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de
7 Especialização em Diagnóstico e Manejo Clínico dos Transtornos do Humor, da Escola de
8 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com
9 carga horária de 512 horas, com 3 a 6 vagas por turma. 2.2 A divulgação, a inscrição e a
10 matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **PAUTA: Proc.**
11 **2021/00170** _ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. O
12 **Parecer CEE 238/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago
13 Lopes Matsushita foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
14 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Recredenciamento Institucional,
15 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pelo prazo de três
16 anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações e considerações dos
17 Especialistas para todos os demais atos autorizativos, devendo apresentar plano de
18 recuperação em 45 dias, da publicação da respectiva Portaria, e relatórios semestrais
19 durante a vigência pontuada no item 2.1. 2.3 Toma-se ciência do Relatório de Avaliação
20 Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018. 2.4 O presente recredenciamento
21 tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
22 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2022/00024 (Apenso 2021/00170)** _ Faculdade
23 de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. O **Parecer CEE 239/2022** _ da
24 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita foi aprovado
25 por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE
26 141/2016 e 202/2021, o novo Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
27 São José do Rio Pardo. 2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
28 Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
29 Educação. **Proc. 2021/00490** _ Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O
30 **Parecer CEE 240/2022** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana
31 Martorano Amaral foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
32 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o pedido de Credenciamento da Escola da
33 Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos, bem como o Projeto
34 do Curso de Especialização em Ciências Criminais, presencial, com 474h, e 60 vagas em
35 duas turmas anuais. 2.2 O presente Credenciamento e a aprovação do Projeto tornar-se-
36 ão efetivos por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela
37 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00092** _ Conselho Estadual de Educação
38 de São Paulo. A **Indicação CEE 218/2022** _ da Câmara de Educação Superior e a
39 **Deliberação CEE 210/2022**: Altera dispositivos da Deliberação CEE 197/2021, relatadas
40 pelo Cons. Décio Lencioni Machado, foi aprovada por unanimidade. **Procs. 2019/09011 e**
41 **2021/00102** _ Colégio Esquema Universitário / São José do Rio Preto. O **Parecer CEE**
42 **241/2022** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelas Conselheiras Kátia Cristina
43 Stocco Smole e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede foi aprovada por unanimidade.
44 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e das Deliberações CEE 97/2010, 138/2016 e
45 191/2020, este Conselho torna sem efeito o Parecer CEE 323/2018 que credenciou o
46 Colégio Esquema Universitário, mantido pelo Instituto Esquema de Educação e Cultura, de
47 CNPJ 05.694.850/0001-50, localizado na Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, 350,
48 Jardim Redentor – São José do Rio Preto / SP, para oferta de EJA – EaD, Anos Finais
49 Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à
50 DER de São José do Rio Preto, à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e
51 Matrícula – CITEM e à Coordenadoria Pedagógica – COPED, para devido

1 acompanhamento e providências necessárias. **Proc. 2020/00516** _ Centro Educacional e
2 Técnico de Catanduva – CETEC. O **Parecer CEE 242/2022** _ da Câmara de Educação
3 Básica, relatado pela Cons^a Márcia Aparecida Bernardes foi aprovada por unanimidade.
4 Deliberação: 2.1 Fica autorizado o pedido do Centro Educacional e Técnico de Catanduva
5 – CETEC para a abertura do Polo de Apoio Presencial em Araraquara, sito à Av. São
6 Geraldo, 868, Centro, com a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração,
7 em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD, nos termos das
8 Deliberações CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, e 191/2020. 2.2 O prazo de
9 vigência desta autorização para criação e funcionamento do Polo de Apoio Presencial no
10 Município de Araraquara, encerra-se juntamente com o término do prazo do
11 credenciamento do CETEC, estabelecido no Parecer CEE 324/2019. 2.3 Cabe à
12 Instituição, de acordo com o § 3º do artigo 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à
13 DER Araraquara, a instalação dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, em
14 Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade a distância. 2.4 Ficam autorizadas
15 as seguintes vagas por Curso: Administração (240); Automação Industrial (240);
16 Eletrotécnica (240). 2.5 Cabe à Instituição respeitar o critério de tempo para integralização
17 dos cursos, conforme disposto no Anexo I da Deliberação CEE 191/2020. 2.6 Envie-se
18 cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Araraquara, à Coordenadoria Pedagógica –
19 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.
20 Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, a Senhora Presidente
21 declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa lavrei, datei e assinei a presente Ata
22 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de junho
23 2022.....
24 Ghisleine Trigo Silveira.....
25 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
26 Bernardete Angelina Gatti.....
27 Claudio Kassab.....
28 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
29 Décio Lencioni Machado.....
30 Eliana Martorano Amaral.....
31 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
32 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
33 Kátia Cristina Stocco Smole.....
34 Laura Laganá.....
35 Márcia Aparecida Bernardes.....
36 Marlene Aparecida Zanata.....
37 Mauro de Salles Aguiar.....
38 Pollyana Fátima Gama Santos.....
39 Roque Theophilo Junior.....
40 Rose Neubauer.....